

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Redação Final ao Projeto de Lei nº 003 /2025.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Xangri-Lá a Campanha de Promoção da Saúde Mental e Bem-Estar, denominada “Janeiro Branco”, no âmbito do Município de Xangri-Lá, e dá outras providências”

Art. 1º. Fica instituída, no Município de Xangri-Lá, a Campanha de Promoção da Saúde Mental e Bem-Estar, denominada “Janeiro Branco”, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância do cuidado com a saúde mental e a prevenção de distúrbios emocionais.

Art. 2º Durante o mês de janeiro, poderão ser realizadas ações educativas, preventivas e informativas relacionadas à saúde mental, desde que estejam alinhadas à disponibilidade e ao planejamento do Poder Executivo, seguindo as seguintes diretrizes:

I. Incentivar a reflexão individual e coletiva sobre a importância da saúde mental e emocional, bem como sobre a qualidade das relações interpessoais;

II. Promover iniciativas voltadas à prevenção, identificação precoce e tratamento de distúrbios de saúde mental;

III. Estimular a construção de uma cultura de valorização da saúde mental, com a elaboração de políticas públicas que beneficiem o bem-estar da população;

IV. Mobilizar os meios de comunicação e as instituições públicas e privadas para a relevância do tema, com o objetivo de sensibilizar a sociedade;

V. Fomentar debates e projetos comunitários que contribuam para a ampliação da compreensão e do cuidado com a saúde mental.

Art. 3º A Campanha “Janeiro Branco” para integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Xangri-Lá estabelecido pela Lei de nº 698 de 18 de abril de 2005, servindo como marco anual para a promoção da saúde mental e do bem-estar.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Redação Final ao Projeto de Lei nº 003 /2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ledir Firmino Alves
Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá – RS
Érico de Souza Jardim

Xangri-Lá, 13 de janeiro de 2025.

Luzia Barbosa Netto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

8CD327A648374D0785631E90DE7CD905

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: DAIANE EMERIM DE SOUZA em 13/01/2025 18:52:32
CPF:***.***-.210-47
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA
- ✓ Assinante: GEOVANE NAZARIO LAURENTINO em 13/01/2025 18:57:00
CPF:***.***-.750-72
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA
- ✓ Assinante: SÉRGIO TADEU DOS SANTOS em 13/01/2025 20:43:48
CPF:***.***-.220-34
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA
- ✓ Assinante: CASSIO VOIGT FERREIRA em 13/01/2025 20:54:56
CPF:***.***-.160-13
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA
- ✓ Assinante: ADALCIR RODRIGUES DA SILVA em 13/01/2025 21:18:40
CPF:***.***-.250-04
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA
- ✓ Assinante: CRISTOVAO WOLFF RIBEIRO em 13/01/2025 21:30:24
CPF:***.***-.480-59
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA
- ✓ Assinante: LUZIA BARBOSA NETTO em 13/01/2025 21:47:55
CPF:***.***-.590-72
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA
- ✓ Assinante: ALEXANDRE RIVAEAL CHERUTTI ALVES em 14/01/2025 17:24:49
CPF:***.***-.360-00
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA
- ✓ Assinante: MARIANE LAVIEJA em 14/01/2025 18:52:45
CPF:***.***-.830-94
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8CD327A648374D0785631E90DE7CD905>